

DECRETO nº 175, de 03 de setembro de 2025.

”Dispõe sobre a Nomeação de Membro Eleito para composição do Conselho Tutelar de Cristalândia -TO e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando A Lei Municipal nº 433/10;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990;

Considerando a eleição que ocorreu no dia 01 de outubro de 2023

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a 12ª suplente eleita para compor o Conselho Tutelar neste Município, a **Sr.ª Hemilly Lopes Machado**, para substituir membro no período aquisitivo de férias de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 03 de setembro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br